



AEPET

NOTÍCIAS

Rio de Janeiro Ano XXXIX nº 334 - Abril / 2007



Informativo Oficial da Associação dos Engenheiros da Petrobrás

POR UMA PETROS DEMOCRÁTICA E SOLIDÁRIA

CDPP apresenta a sua chapa para a eleição na Petros

Entre os dias 5 e 25 de abril, a Petros realizará eleição para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da entidade. O Comitê em Defesa dos Participantes da Petros (CDPP) apresentou a sua chapa para lutar por uma Petros administrada e preocupada em garantir os interesses dos participantes. Os candidatos indicados pelo CDPP assumem o compromisso de cumprir as deliberações do Comitê como a melhoria dos planos de benefícios, especialmente o plano Petros (BD), oferecendo-o para todos os empregados, inclusive os novos. A cobrança de todas as dívidas da Petrobrás e demais patrocinadoras com a Petros é uma das metas. As prioridades serão as questões previdenciárias e a fiscalização constante da gestão do patrimônio coletivo e solidário da Fundação, visando o cumprimento dos compromissos assumidos.



Segundo a Comissão Eleitoral, poderão votar todos os participantes e assistidos inscritos na Petros até o dia 29/12/2006, que escolherão um (1) representante dos assistidos, um (1) representante dos participantes do Conselho Deliberativo e um (1) representante dos assistidos no Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes, para um mandato de quatro (4) anos. Os mandatos têm datas diferentes, sendo renovados de dois em dois anos, o que permite o revezamento dos representantes.

Segundo o candidato do CDPP para o Conselho Fiscal da dupla 31, o engenheiro Fernando Siqueira, "O presidente da Petros tem que ser um participante (ou assistido) e a diretoria da Petros tem que possuir, pelo menos, dois eleitos". Para o candidato ao Conselho Deliberativo da dupla 16, Sívio Sinedino, a sua candidatura

tem o objetivo de permitir um espaço crítico e não cooptável. "Hoje a Petrobrás, além de já ter maioria no Conselho por força do Estatuto, ainda coopta os eleitos da FUP, como no atual mandato". Para o candidato da dupla 17 para o Conselho Deliberativo, Paulo Teixeira Brandão, a luta será pela imediata execução da dívida das patrocinadoras com a Petros. O candidato da dupla 10 para o Conselho Deliberativo, Yvan Barretto, disse que quer colaborar em questões para o bom desempenho na função que possa elevar credibilidade do conselho, dando a credibilidade necessária no seu desempenho financeiro junto aos participantes (ativos e aposentados).

Mais eleição nas páginas 03 e 04

A chapa do CDPP é a seguinte: Para o Conselho Fiscal, o diretor de Comunicações da AEPET, Fernando Siqueira, e o engenheiro Sérgio Salgado (Sindipetro-Litoral Paulista). Para as duas vagas do Conselho Deliberativo, os candidatos são: o representante dos ativos Sívio Sinedino (ex-diretor do Sindipetro-RJ e atual diretor da AEPET), tendo como suplente José Celso (petroleiro da Bacia de Campos), e dos aposentados Yvan Barretto (presidente da AMBEP), tendo como suplente Epaminondas de Souza Mendes (presidente da Astape-BA); além de Paulo Brandão (atualmente presidente do Conselho Fiscal da Petros), tendo como suplente Roberto Ribeiro (ex-diretor do Sindipetro-RJ)..



DUPLA 16
Conselho Deliberativo
Sinedino (ex-diretor do Sindipetro-RJ e atual diretor da AEPET) e José Celso (petroleiro da Bacia de Campos).



DUPLA 10
Conselho Deliberativo
Yvan Barretto (presidente da AMBEP) tendo como suplente Epaminondas de Souza Mendes (presidente da Astape-BA)



DUPLA 17
Conselho Deliberativo
Paulo Brandão (atualmente presidente do Conselho Fiscal da Petros), e Roberto Ribeiro (ex-diretor do Sindipetro-RJ)



DUPLA 31
CONSELHO FISCAL
Fernando Siqueira diretor de Comunicações da AEPET, e Engº Sérgio Salgado (Sindipetro-Litoral Paulista)

QUAL A POLÍTICA PARA O SETOR PETRÓLEO?

Editorial e pág. 02

CONHEÇA COMO SERÁ A VOTAÇÃO NA PETROS

Pág. 03



PLEBISCITO JÁ

Editorial

AAEPET volta a reiterar a necessidade de realização de um plebiscito para que os brasileiros decidam sobre a política de petróleo para o País. A Argentina privatizou a estatal petrolífera YPF e realizou leilões de suas bacias sedimentares. Esta política adotada no governo Menem levou o país vizinho a enfrentar problemas no setor. As empresas, principalmente a multinacional Repsol, que comprou a YPF, passaram a exportar o petróleo indiscriminadamente aproveitando o preço chegando a US\$ 80 o barril, como aconteceu no ano passado, enquanto extraia o petróleo por apenas US\$ 5, tendo enorme margem de lucro. Esta política vem sendo adotada no governo Lula, levando o país a ter o mesmo destino da Argentina e transformando a decantada auto-suficiência em peça de marketing do Governo Federal. O Brasil não pode ser também o México, que trocou petróleo por pagamento da dívida externa. "A mentalidade privatista de exportação de nosso petróleo, em detrimento da segurança nacional está em voga na mente da atual direção da Petrobrás. O maior exemplo é que estamos exportando petróleo mesmo sem ter perspectiva de descobrir mais do que 10 bilhões de barris", advertiu o presidente da AEPET, Heitor Pereira.

Plebiscito já.

Expediente

AEPET - Associação dos Engenheiros da Petrobrás
Tel.: 21 2533-1110 - Fax: 21 2533-2134
Av. Nilo Peçanha, 50 /2409 - Centro/RJ

Presidente: Heitor Manoel Pereira

Vice: Diomedes Cesário da Silva

Diretoria

Comunicações: Fernando L. Siqueira / **Vice:** Felipe C.C. Coutinho

Administrativo: Ruy da S. Gesteira / **Vice:** Roldão M. Fernandes

Pessoal: Pedro da Cunha Carvalho / **Vice:** Henrique Sotoma

Cultural: Sílvio Sinedino / **Vice:** Ricardo Latgé M. de Azevedo

Jurídico: Sydney Reis Santos / **Vice:** Roberto Cartaxo M. Rios

Conselho Fiscal

Efetivos: Hamílcar Beviláqua Neto, Rubin Diehl Filho, Gilbert Prates

Suplentes: Clemente F. da Cruz, Roberto P. Coelho, Clovis C. Rossi

Núcleos

Aepet-Bahia: Admilson Quintino Sales / **Aepet-BR:** Adalberto César P. Costa / **Aepet-Macaé:** José Carlos L. de Almeida / **Aepet-NS:** Solon

Mauro S. Fagundes / **Aepet-SE/AL:** Rosivaldo R. Santos

Delegados

Juiz de Fora: Murilo Marcatto / **Espírito Santo:** Paulo W. Magalhães

- **S. José dos Campos:** Clemente F. da Cruz / **Curitiba:** Ernesto G. R. de Carvalho / **Pernambuco:** Adelman José Leão Brasil / **Brasília:**

Velocino Tonietto

Redação

Jornalista Responsável: José Vilhena (MTb nº 15.562)

Reportagem: José C. Moutinho

Fotografia: Alessandra Bandeira

Projeto Gráfico: Marta P. Guimarães - magainter@globo.com

Arte: Alessandra Bandeira

Diagramação: Alessandra Bandeira

Impressão: Jornal do Comercio

Tiragem: 25 mil exemplares

Correio Eletrônico: aepet@aepet.org.br

Permitida a reprodução na íntegra ou em parte, desde que citada a fonte

O PETRÓLEO BRASILEIRO É PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL?

Heitor Pereira
Presidente da AEPET

A Petrobrás não é mais àquela empresa, sonho dos brasileiros, resultante das maiores lutas de toda a sociedade em defesa da independência energética do País, que foi o movimento "Petróleo é Nosso". O Congresso Nacional aprovou a Lei 2004/53 que garantiu o monopólio estatal do petróleo para a União Federal e criou a Petrobrás S/A, a Petrobrás, como sua executora, assegurando a riqueza petrolífera para o País. Com base nesta lei, a Petrobrás instalou a sua primeira diretoria, em 10 de maio de 1954, recebendo o acervo do Conselho Nacional do Petróleo. O estatuto da empresa determinava que só poderiam ser acionistas as entidades públicas de nível federal, estadual e municipal ou brasileiros natos.

Os objetivos imediatos foram: preparar um corpo técnico de alto nível, alavancar a indústria de base que pudesse atender com qualidade a indústria de petróleo e desenvolver pesquisas, usando as melhores técnicas para localizar petróleo no Brasil. Durante o período de vigência da Lei 2004/53, a Petrobrás saiu de uma produção de 2 mil barris/dia para 1,8 milhão barris/dia. Ela montou uma indústria de refino, que partiu de uma refinaria de 2 mil barris/dia e chegou a um parque de refino que atende a todo mercado interno. A partir de 1990, no governo Collor, a onda neoliberal assolou o Brasil atacando a Petrobrás e os interesses fundamentais da sociedade brasileira. Durante o governo Fernando Henrique Cardoso, o Congresso Nacional alterou a Constituição Federal, mantendo o monopólio, mas modificando o parágrafo 1º, o qual passou a ter uma redação dúbia, pois permitiu que as atividades do setor pudessem ser feitas também por empresas estatais ou privadas, inclusive estrangeiras.

A Lei 9478/97, resultante da reforma da Constituição, feriu, no entanto, o monopólio previs-

do do art. 177 da Carta Magna. A propriedade do petróleo passou para as mãos do concessionário que o produzir, como reza o seu artigo 26, o que aniquila, de fato, o monopólio estatal do petróleo. No artigo 60, ainda permite a sua exportação.

A administração dos governos neoliberais, além de nomear dois presidentes "estrangeiros" (Reichstul e Gros), também alterou o estatuto da empresa possibilitando que qualquer pessoa, física e jurídica, nacional ou estrangeira, poderia ser proprietário das ações preferenciais e ordinárias, levando a União a vender cerca de 40% do controle social da Petrobrás na Bolsa de Valores de Nova York. Desta forma, a estatal deixou de ser apenas regida pela legislação brasileira e passou a atender também a legislação estadunidense, notadamente a Lei Sox (Sarbanes-Oxley).

O resultado hoje é que a Petrobrás substituiu o seu objetivo de ser uma empresa fundamental para o desenvolvimento nacional, com a missão de abastecer o mercado interno com derivados aos menores preços possíveis para a sociedade. Hoje, a visão é da maximização dos lucros, a fim de atender às exigências de seus acionistas privados, detentores hoje de cerca de 60% das ações da empresa. Para sacramentar, o Governo Federal nomeou para o Conselho de Administração da companhia cidadãos que nada tem, de acordo com o seu currículo apresentado, qualquer interesse em lutar pela missão original pela qual a Petrobrás foi criada. Entre os conselheiros está o empresário Jorge Gerdau Johannpeter, representante dos acionistas preferenciais. Presidente do grupo siderúrgico Gerdau, ele tem interesses fora do país, uma vez que sua companhia, além de estar no 24º lugar entre as maiores empresas siderúrgicas do mundo, a sua sede corporativa foi transferida do Brasil para o Canadá. Gerdau parti-

cipou ainda do "lobby" pela quebra do monopólio.

O outro conselheiro, Roger Agnelli, é membro da International Committee do New York Stock Exchange (NYSE), a Bolsa de Nova York. Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Agnelli já foi diretor executivo do Bradesco e presidente do Banespar, sendo especialista em investimentos, fusões e incorporações. Fábio Colletti Barbosa é o outro conselheiro. Ele fez parte do Citicorp, onde foi diretor de várias áreas financeiras. Desde novembro de 1998, com a incorporação do Banco Real pelo banco holandês ABN Amro, tornou-se diretor-presidente. Participa também do Conselho e da Diretoria Executiva da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban).

Francisco Gros declarou que o objetivo de sua gestão na Petrobrás era desnacionalizar a empresa. Assim sendo, se torna oportuno que a sociedade se manifeste para dizer que tipo de política de petróleo deseja para o País. Se a atual, que transfere para as grandes corporações o controle sobre as decisões estratégicas da empresa, tendo como meta a maximização dos lucros, ou retornar ao objetivo estratégico de abastecer o País com esse bem estratégico. A mentalidade desses conselheiros levará a Petrobrás a dilapidar as reservas brasileiras diante da visão apenas do lucro, comprometendo o desenvolvimento do País e a Segurança Nacional.

Seria mais prudente se as reservas brasileiras fossem preservadas para quando o preço do barril do petróleo disparar, em decorrência do pico de produção e do aumento crescente da demanda, como prevêem os especialistas independentes. Afinal, dois geólogos competentes atestam que o Brasil só somará mais 10 bilhões de barris às suas reservas



CHAPA 31 (CONSELHO FISCAL) APOIA AS IDÉIAS DA CHAPA 16 (DELIBERATIVO)

Por que se candidataram ao Conselho Deliberativo da Petros?

A nossa candidatura, lançada pelo Sindipetro-RJ e CDPP (Comitê em Defesa dos Participantes da Petros), tem como objetivo garantir um espaço crítico e não cooptável no Conselho Deliberativo. Hoje, a Petrobrás - além de já ter maioria no Conselho - por força do Estatuto, ainda coopta os eleitos pela FUP, como no atual mandato. É vital para a categoria influenciar na administração do nosso patrimônio, que é a garantia do nosso futuro.

Quais as suas propostas para a política de investimentos do fundo de pensão?

A maior vulnerabilidade de um Plano de Pensão é a sua política de investimentos, que tanto pode gerar superávits quanto pode quebrar o Plano. No nosso caso, pelo art. 26, inciso IV, do Estatuto da Petros, os investimentos inferiores a 5% do patrimônio não precisam ser aprovados pelo Conselho Deliberativo. Temos a proposta de mudar o Estatuto de modo a aumentar o controle do Conselho Deliberativo sobre os investimentos do Plano. Uma forma muito comum de fraudar os planos de pensão é a execução de operações financeiras combinadas com a outra parte, onde o Plano de Pensão perde e a outra parte ganha. Para evitar este problema, propomos que as operações sejam feitas através de



leilões eletrônicos públicos que evitam as operações combinadas e o favorecimento político.

Qual o interesse da Petrobrás na Repactuação?

Principalmente desvincular o reajuste dos aposentados e pensionistas do reajuste do pessoal da ativa, bem como desvincular os benefícios da Petros dos do INSS, livrando-se da responsabilidade por eventuais déficits causados por esta política (arts. 41, 42 e 48 do Regulamento da Petros).

E a questão dos novos?

A entrada de novos funcionários em um plano de pensão é importante por aumentar a massa de investimentos possível, reforçando

sua posição no mercado. O art. 16 da Lei Complementar 109 obriga que um plano de pensão existente seja oferecido a todos os trabalhadores indistintamente. A Petrobrás, ilegalmente, proibiu a entrada dos novos (petroleiros admitidos a partir de 2002) no Plano Petros, o que inclusive a livraria do custo da chamada “geração futura”, em tomo de R\$1 bilhão. A Petrobrás tenta alegar que o Plano Petros BD atual está fechado, o que não é verdade. Para fechar um plano, pelo art. 25 da LC-109, é preciso que ele esteja solvente econômica e atuarialmente. A FUP, fazendo a política da Companhia, em nenhum momento procurou esclarecer os novos sobre a questão e muito menos procurou mobilizá-los para exercerem seu direito ao nosso Plano Petros BD.

A CHAPA 31 (CONSELHO FISCAL) RECOMENDA AS PROPOSTAS DA CHAPA 10 (DELIBERATIVO)

Por entender que os conselhos Deliberativo e Fiscal da Petros devem ser compostos por pessoas íntegras, com biografia imaculada, a AEPET indica também, junto com outras entidades de aposentados, o nome de Yvan Barreto, presidente da AMBEP, para o Conselho Deliberativo da Petros. Está junto desta proposta a FENASPE (Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Anistiados dos Sistemas Petrobrás e Petros) e a ASTAPE (Associação dos Trabalhadores aposentados e pensionistas da Petrobrás e das Empresas Extrativistas, Petroquímicas e de Refinação), além da AMBEP. Yvan Barreto tem sido um nome importante para defender os interesses dos participantes no Conselho Deliberativo.

“Como membro do Conselho Deliberativo da Petros, procurarei continuar com o compromisso de defesa dos direitos dos nossos associados, contando, para isso, com a larga experiência da vida laboral e ainda a experiência que, na última gestão, me proporcionou nos assuntos previdenciários e que, acredito, tenha concorrido e influenciado sobre a indicação do meu nome para representá-los no Conselho Deliberativo da Petros, por mais de um mandato, e, para isso, conto com o imprescindível apoio de nossos associados em todo o País”, diz Yvan Barreto, sempre se referindo aos participantes como o maior patrimônio da Petros.



Atuação de Yvan Barreto Repactuação: CONTRA

“A Patrocinadora desejando isentar-se de outras responsabilidades perante a classe dos aposentados e pensionistas, responsabilidades que a própria legislação vigente exige e determina, tentou através de uma nefasta operação de repactuação, uma negociação injusta, impondo-nos perdas dos nossos direitos para, em troca, realizar o pagamento de sua dívida e compromissos para com a nossa Fundação de Previdência Complementar - Petros. Tal fato movimentou toda a classe e que com o apoio de todos e após longa e penosa luta, conseguimos anular”. Yvan Barreto “Não poderíamos silenciarmos ante os últimos acontecimentos que tanto nos atinge e que parece ser uma continuidade das preocupações que nos ocuparam nos últimos meses e que aproveitando a oportunidade preferimos comentá-los como a palavra da diretoria, que, com muita honra e orgulho profissional, aceitamos conduzir. Através da imprensa (Jornal O Globo, de 16/12/06, página 30 - Economia), a Petrobrás, através de seu Conselho de Administração, determina a reabertura do infeliz processo de repactuação em que foi derrotada, o que nos leva concitar a todos vocês a colaboração para mais uma vez repetirmos o sucesso com que tornamos por terra o nefasto processo anteriormente apresentado”.

LIVROS DO ECONOMISTA MARCOS ARRUDA:

R\$ 4,00



R\$ 2,00

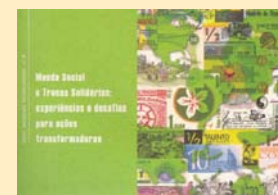


R\$ 2,00



R\$ 35,00

R\$ 4,00



R\$ 2,00

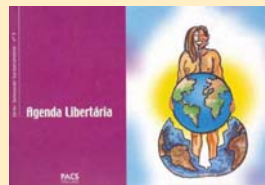
R\$ 4,00



R\$ 2,00



CONTINUAÇÃO:



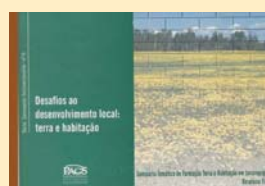
R\$
4,00

R\$
15,00



R\$
4,00

R\$
30,00



R\$
4,00

R\$
2,00



R\$
4,00

CHAPA 31 (CONSELHO FISCAL) ASSUME AS PROPOSTAS DA CHAPA 17 (DELIBERATIVO)



1) Propor mudanças imediatas no Estatuto da Petros de forma a corrigir a distorção hoje existente que impede qualquer influência dos participantes no destino do seu Plano previdenciário. O presidente da Petros tem que ser obrigatoriamente um participante ou assistido com mais de 10 anos de contribuição; pelo menos dois dos quatro diretores tem que ser eleitos pelos participantes; o Conselho Fiscal tem que voltar a ter as suas prerrogativas reestabelecidas (cassadas na gestão Flory), e perenizadas na atual administração;

2) Cobrar da Direção da Petros a aplicação imediata da Legislação no que refere à transparência das informações, conforme preconiza o artigo 202, parágrafo primeiro da Constituição Federal, principalmente no imediato atendimento ao pedido de informações dos conselheiros;

3) Exigir da administração da Petros o cumprimento imediato da Legislação cobrando os débitos das Patrocinadoras;

4) Analisar as propostas de aplicações dos recursos do Plano Petros em programas do Governo. Lembrar sempre aos administradores que os recursos do Plano fazem parte de um compromisso de longo prazo e que esses recursos pertencem aos participantes.

5) Na análise e acompanhamento das propostas de negócios e do planejamento dos investimentos da Petros, não permitir comprometimento dos recursos dos participantes e a solidez do Plano Petros;

6) Propor a contratação de auditorias independentes e específicas, sempre que necessárias, na áreas administrativas, atuarial e financeira;

7) Propor soluções imediatas e de caráter geral, eliminando discriminações, relativas às questões relacionadas ao cálculo das pensões, ao grupo 78/79, eliminando do limite de contribuição do pessoal pós-82, bem como a imediata soluções do pessoal das cláusulas 33 e 45;

8) Cobrar a revisão do processo de fechamento do Plano Petros BD face às inúmeras irregularidades jurídicas ocorridas nesse processo e sua imediata reabertura com o ingresso dos 18 mil novos empregados concursados que estão ilegalmente sem plano desde agosto de 2002;

9) Exigir a complementação dos aportes como os dos títulos NTN-B em que a Petrobrás pagou parte da dívida com o equacionamento do custeio dos pré-70 com títulos pelo valor de face que valiam 45% do valor de mercado e são de alto risco pelo seu vencimento de longo prazo; bem como

de eliminação da premissa da geração futura, do custo do sopão e outras conforme demonstrado pelo Conselho Fiscal;

10) Buscar, a exemplo do Fundo americano Calpers, a transparência nas reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal com a participação dos contribuintes nas reuniões;

11) Aumentar a participação da representação dos participantes indicados pelos Conselheiros eleitos, nos Comitês de Investimento. Hoje, o Comin tem dois representantes da Petrobrás, dois da Petros e apenas um dos participantes, escolhido pela FUP;

12) Exigir dos órgãos fiscalizadores (SPC, CVM, CGPC e outros) maior atenção na fiscalização do Fundo de Pensão para evitar descumprimento da legislação e casos como a Petros pondo em risco o patrimônio dos participantes ao negar a dívida do Patrocinador.

13) Propor uma reavaliação da função ouvidoria para que ela seja, de fato, um canal eficiente de comunicação entre os participantes e a administração da Petros;

14) Dar conhecimento aos participantes, usando todos os canais de comunicação que estiverem disponíveis, dos atos praticados em função do mandato eletivo, bem como das dificuldades encontradas.

COMO VOTAR

A REGRA:

A Comissão eleitoral da Petros, em seu Edital de Convocação, informa que o eleitor deverá votar em uma única dupla (titular e suplente) para compor o Conselho Deliberativo e em outra dupla (titular e suplente) para compor o Conselho Fiscal. Exemplo: você pode votar 10 e 31, ou 16 e 31 ou ainda 17 e 31. Escolha os candidatos indicados pelo CDPP para o deliberativo (10, 16 e 17) e vote também na chapa do CDPP para o Conselho Fiscal (31). A Comissão Eleitoral ressaltou, ainda, que cada eleitor poderá votar somente uma vez, independentemente do número de benefícios que receba da Petros. O tutor e o curador, devidamente qualificados na Petros, poderão votar pelo seu representado.

O Voto:

Até o dia 05 de abril de 2007 a Petros enviará pelo correio o material necessário para o pleito. A votação poderá ocorrer por correspondência ou pela Internet através do portal (www.petros.com.br) ou pelo telefone **0800-2850098**. A Petros enviará também para a sua residência a cédula eleitoral com os nomes dos candidatos e uma senha de votação. Esta senha é pessoal e exclusiva. Não forneça sua senha a ninguém pois poderá ser usada para eleger um candidato que não seja o da sua vontade. Pela internet, o eleitor deverá acessar o portal da Petros e seguir as instruções. Essa votação eletrônica só poderá ser efetuada mediante a informação do CPF do eleitor e da senha que consta no retângulo (senha para votação) contida na correspondência enviada pela Petros. O mesmo procedimento será pelo número 0800. No caso da opção pelos correios, o participante receberá a cédula para votação, um envelope porta-cédula sem qualquer identificação e um envelope carta-resposta (porte pago). O eleitor deve marcar o seu voto (um para o Conselho Deliberativo e outro para o Conselho Fiscal). Em caso de rasura ou outra anotação, o voto será anulado. Dobre a cédula com o seu voto e coloque-a no envelope porta-cédula e, em seguida, no envelope carta-resposta (porte pago).

NÃO VOTE ANTES DE 05 DE ABRIL SENÃO SEU VOTO PODE SER ANULADO

